



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00665/2019 do Vereador Paulo Frange (PTB)

Autores atualizados por requerimentos:

Ver. PAULO FRANGE (PTB)
Ver. RINALDI DIGILIO (PSL)
Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Ver. CARLOS BEZERRA JR. (PSDB)
Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)
Ver. FARIA DE SÁ (PP)
Ver. FABIO RIVA (PSDB)
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)
Ver. SANDRA TADEU (DEM)
Ver. FELIPE BECARI (PSD)
Ver. RODRIGO GOULART (PSD)
Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

"Denomina a Unidade Básica de Saúde Alto de Pinheiros - Dr. Suel Abujamra e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da "Unidade Básica de Saúde Alto de Pinheiros", localizada na Avenida Queiroz Filho, 313, Vila Leopoldina para "Unidade Básica de Saúde Alto de Pinheiros - Doutor Suel Abujamra e dá outras providências.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, outubro de 2.019. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2019, p. 94

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.